



PORTARIA N.º 008/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor Sr. RUBI ARNOLDO DA SILVA.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência social dos servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art.40,§ 1º, inciso III, alínea "b" da CF 88, com redação da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, ao servidor Sr. RUBI ARNOLDO DA SILVA, casado, portador da cédula de identidade RG n.º, inscrito no CPF sob o n.º 420.495.559-20, efetivo no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n.º 9059-00, nível “BÁSICO”, lotado na Secretaria de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.02.11649P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de Abril de 2017.

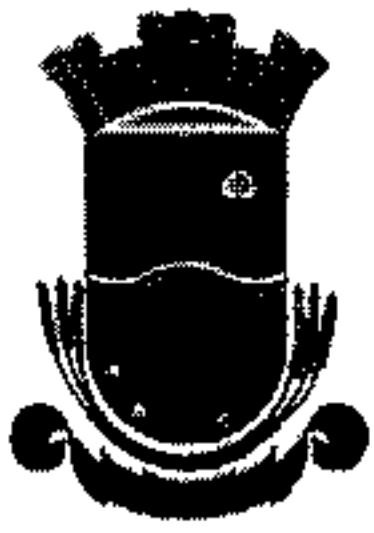

SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/04/2017


CLEILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO Registrado e Publicado o Presente Documento no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tomar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.	Mural periódico: 24/04/17 à 24/05/17
	Jornal: Edição nº: Data: / /



PORTARIA N.º 009/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora Sra. FAMIRA TUMA.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF 88 com redação da emenda 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade**, a servidora Sra. FAMIRA TUMA, portadora da cédula de identidade RG n.º 2R 1.266.645, inscrito no CPF sob o n.º 615.104.329-49, efetiva no cargo de SERVENTE, matrícula n.º 450 nível “BÁSICO”, lotada no Conselho Tutelar da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.02.11650P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

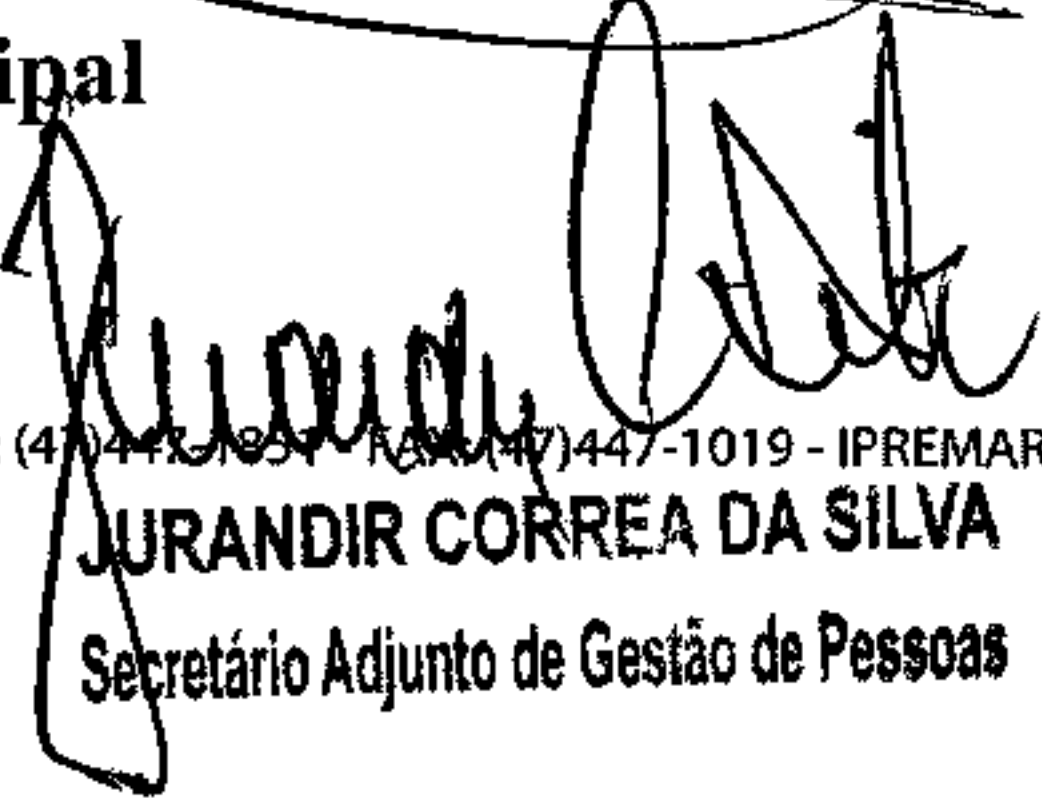
Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de Abril de 2017.

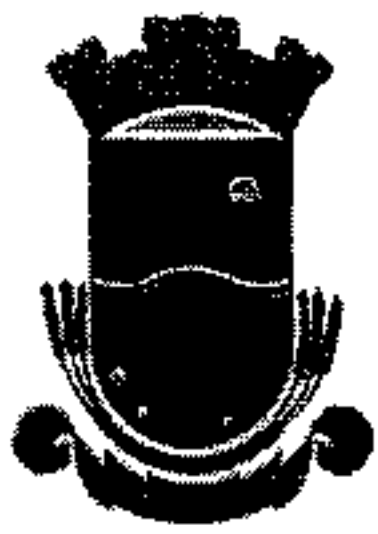

SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/04/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO Registrado e Publicado o Presente Documento no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.	Mural período: 24/04/17 à 24/05/17
	Jornal: Edição n.º: Data: / /



PORTARIA N.º 010/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor VILMAR SOUSA.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art 6ºA da EC 41/2003 com redação da EC 70/2012, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez Proporcional**, ao servido Sr. VILMAR SOUSA, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.143.186, inscrito no CPF sob o n.º 418.657.159-72, efetivo no cargo de MOTORISTA, matrícula 12319, nível “BÁSICO”, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.03.11651P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2017.

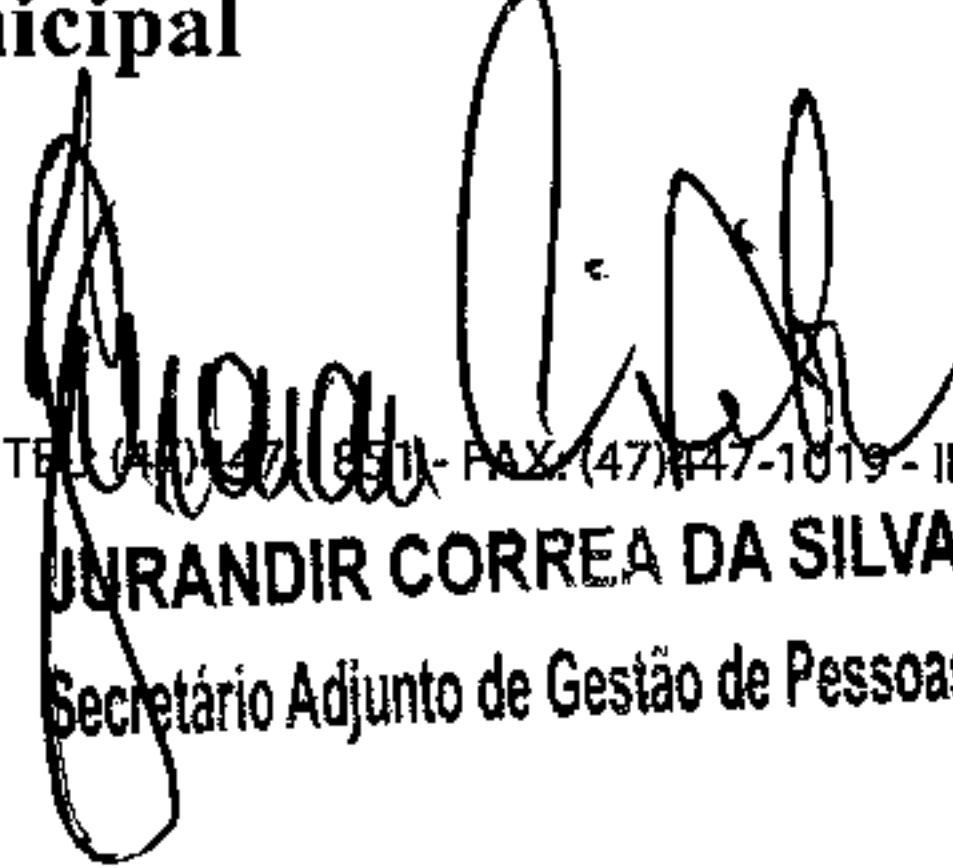
Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de Abril de 2017.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/04/2017


CLENILTON CARLOS PREFEITO
Prefeito Municipal


JURANDIR CORREA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO
Registrado e Publicado o Presente Documento: no mural
da Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto nº. 062/99 de 29/12/99.
Mural período: 24/04/17 a 24/05/17
Jornal: _____ Edição nº. _____ Data: _____



PORTARIA N.º 011/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária a por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. TADEU DOMINGOS RIZZATTI.”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. TADEU DOMINGOS RIZZATTI, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 304.588, inscrito no CPF sob o n.º 217.308.229-91, efetivo no cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 17911 “”, nível “MÉDIO”, lotado na Secretaria de Assistência Social da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º 2017.04.11652P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de Abril de 2017.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/04/2017


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal


JURANDIR CORREIA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO	Registrado e Publicado o Presente	no mural
	Documento:	desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme decreto n.º 062/99 de 29/12/99.
Jornal:	Mural período: 24/04/17 a 24/05/17	Data: / /
	Edição nº:	